

# Informativo Regulatório



Edição 41/21  
13/dez

Av. Paulista, 807 - conj. 2315 - São Paulo/SP

 [www.dinamoenergia.com.br](http://www.dinamoenergia.com.br)

 (11) 4210-2926

 [contato@dinamoenergia.com.br](mailto:contato@dinamoenergia.com.br)

Publicações no D.O.U.....	1
Consultas e Audiências Públicas Abertas.....	2
Fique de Olho!.....	3
Deliberações da CCEE.....	4
Notícias, Artigos e Breves Análises .....	4

## PUBLICAÇÕES no D.O.U.

06 a 10/dez

**PRT-MME 1.098/21** – Define os montantes de garantia física de energia das Usinas Termelétricas com vistas à participação no Leilão para Contratação de Potência e Energia Associada, denominado "Leilão de Reserva de Capacidade de 2021".

**PRT-ANEEL 6.705/21** – Aprova a Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2022/2023, resultado da AP 30/21.

**REN-ANEEL 954/21** – Regulamenta a implantação de Usinas Híbridas e associadas.

*Comentário Dínamo: A norma, resultado da 2ª fase da CP 61/20, traz as definições e regras para a outorga de Centrais Geradoras Híbridas (UGH) e associadas, bem como para a contratação, tarifação e descontos no uso dos sistemas de transmissão.*

**DSP-ANEEL 3.880/21** – Registra uma unidade de contingência de 40 MW de potência, a ser instalada na UTE Santa Isabel, localizada no município de Novo Horizonte (SP).

*Comentário Dínamo: A operação da unidade de contingência se destinada exclusivamente à substituição da unidade principal, sem impacto na quantidade de energia injetada pelo empreendimento.*

**[PRT-MME 562/21](#)** – Reconhece a necessidade de contratação de geração termelétrica, de forma excepcional e temporária, para atendimento a demanda máxima de 2,45 MW, no Município de Colniza/MT, por meio do Programa "Luz Para Todos".

**[DSP-ANEEL 3.888/21](#)** – Atesta que todas as autorizadas a implantar e a explorar empreendimentos de geração, em decorrência do êxito no Procedimento Competitivo Simplificado (PCS), aportaram as respectivas Garantias de Fiel Cumprimento e celebraram os respectivos CER.

**[DSPs-ANEEL 3.894 e 3.895/21](#)** – Determinam, respectivamente, as cotas da CDE e do Proinfa para as transmissoras que atendam consumidores livres e/ou autoprodutores com unidades de consumo conectadas à Rede Básica, referentes respectivamente aos meses de out/21 e fev/22, a serem recolhidas até o dia 10/jan.

**[DSP-ANEEL 3.944/21](#)** – Extingue o processo que tratava do Requerimento Administrativo interposto pela Vale, com vistas à neutralização dos efeitos financeiros da situação da UHE Risoleta Neves perante o MRE.

*Comentário Dinamo: A UHE Risoleta Neves teve sua operação interrompida em decorrência do acidente de 05/11/15 na barragem de Fundão, localizada em Mariana (MG). Com o rompimento da barragem operada pela Samarco, a usina foi afetada por rejeitos de minério e, até o momento, não retomou sua condição operativa. Diante da impossibilidade de produzir energia, a ANEEL determinou a suspensão temporária da operação comercial da usina, até que a condição operativa fosse reestabelecida. O Consórcio Candonga, titular da usina, ingressou com ação judicial a fim de garantir a recontabilização de todo o período em que a usina esteve afastada do MRE. A Vale, controladora do Consórcio Candonga, propôs a celebração de Termo de Compromisso (TC) para neutralizar os efeitos decorrentes da referida decisão judicial. Entretanto, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento ao agravo interposto pela ANEEL contra a decisão que favorecia a UHE Risoleta Neves. Assim, os montantes financeiros que seriam pagos pela Vale por meio do acordo foram liquidados na CCEE, levando à perda de objeto do TC.*

**[STF-ADPF 825](#)** – Reconhecimento da legitimidade da 17ª Rodada de Licitações de blocos para exploração de petróleo e gás natural, promovida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

*Comentário Dinamo: No caso, havia sido contestada a regularidade da licitação, tendo em vista que não foi concluída a Avaliação Ambiental de Áreas Sedimentares (AAAS) para subsidiar a oferta. Por um lado, a decisão foi muito positiva ao [reconhecer a competência e legitimidade da ANP e do CNPE](#) no exercício de suas atividades, fortalecendo o papel das Agências Reguladoras como um todo. Por outro lado, o setor elétrico conhece bem as dores de ver vultosos investimentos iniciados e paralisados (ou comprometidos) em razão do descompasso entre os planejamentos do meio ambiente e de infraestrutura. O país perde muito ao deixar de integrar o licenciamento ambiental nas etapas iniciais dos processos de concessão.*

## CONSULTAS e AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ABERTAS

dispostas em ordem cronológica do prazo final para contribuições

Prazo	Assunto	Material
20/12	Aprimoramento da proposta de consolidação normativa referente a aplicação da CDE para a geração de energia nos Sistemas Isolados.	<a href="#">CP 68/21</a>
20/12	Minuta de Resolução Normativa e dos Procedimentos de Pesquisa, Desenvolvimento e	<a href="#">CP 69/21</a>

	Inovação (PROPDI), para regulação do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) da ANEEL.	<a href="#">AP 29/21</a>
24/12	Proposta de aprofundamento de estudo sobre a Avaliação da Classificação de Instalações de Transmissão.	<a href="#">TS 16/21</a>
24/12	Obter subsídios para o aprimoramento do uso de novas versões dos modelos Decomp (versão 31) e Gevazp (versão 9), a partir de 01/01/22.	<a href="#">TS 18/21</a>
07/01	Obter subsídios para a alteração dos Procedimentos de Comercialização (PdC), visando adequação à <a href="#">REN 904/20</a> , e às Regras de Comercialização, versão 2022, entre outros aprimoramentos.	<a href="#">TS 17/21</a>
10/01	Minuta do Edital e Anexos do Leilão de Transmissão nº 1/2022-ANEEL	<a href="#">CP 71/21</a>
20/01 Novo!	Avaliação do Resultado Regulatório (ARR) da Norma de Organização nº 40 da ANEEL, aprovada pela <a href="#">REN 798/17</a> .	<a href="#">TS 19/21</a>
24/01 Novo!	Revisão dos Submódulos 2.14, 6.8, 6.16 e 7.11 dos Procedimentos de Rede, que tratam da instalação, manutenção e coleta dos dados do Sistema de Medição para Faturamento (SMF).	<a href="#">CP 74/21</a>
31/01	Proposta de apuração dos efeitos tarifários dos produtos mensais e plurianuais do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)	<a href="#">CP 72/21</a>
02/02	Aprimoramentos da regulamentação relativa ao compartilhamento de infraestrutura entre os setores de distribuição de energia e de telecomunicações.	<a href="#">CP 73/21</a>

## FIQUE de OLHO!

### ANEEL

- Pedido de Reconsideração, com pedido de medida cautelar, interposto pela Cogecom e pela MFB Participações em face do [DSP 933/21](#), que negou lhes indeferiu pedido de alocação de créditos provenientes de geração compartilhada (GD) para unidades consumidoras localizadas na área de concessão de outra Distribuidora – RGE Sul (item 18);
- Estabelecimento das quotas de custeio e de energia elétrica referentes ao Proinfa para o ano de 2022. [Minuta do Voto](#) (item 26);
- Pedido de Impugnação interposto pela Linkx Comercializadora em face de decisão da CCEE (1.088ª Reunião), referente ao seu desligamento por descumprimento de obrigações (item 52).

### EnergyGame

- Entre os dias 16/dez e 19/dez acontecerá o Energy Game, com discussões e testes de conhecimentos para participantes das cinco regiões do país. A Dinamo Energia é apoiadora deste evento e participará ativamente. Para mais informações e inscrição, [acesse este link](#).

## DELIBERAÇÕES da CCEE

Reunião de 07/dez – [link](#)

- Adesão de 3 consumidores especiais, 1 autoprodutor, 1 comercializador e 1 gerador (item 1);
- Habilitação do agente Cel Comercializadora de Energia para atuação como comercializador varejista (item 2);
- Desligamento por descumprimento de obrigação do consumidor Simisa Simioni Metalúrgica (item 5);
- Aprovação da Contratação da Empresa Paradigma para prover suporte e personalizações na Plataforma de Leilões “WBC Energy”, para a operacionalização do 1º Leilão de Reserva de Capacidade, no valor de R\$ 300mil (item 15);
- Aprovação de Relatório de Asseguração do Caderno de Regras (item 16)
  - versão 11.12 do Caderno Mecanismo de Venda de Excedentes – Módulo CLV;
  - versão 11.12 do Caderno Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits – Módulo MEA.
- Aprovação de Especificação Suplementar do Caderno de Regras (item 17)
  - versão 11.12 do Caderno Mecanismo de Venda de Excedentes – Módulo CLV;

## NOTÍCIAS, ARTIGOS e BREVES ANÁLISES

### CCEE divulga dados preliminares de geração para novembro

[Os dados são segmentados](#) por fonte e, em comparação com nov/20, houve crescimento de 72,6% da fonte solar e 7,8% da eólica, enquanto a fonte hidrelétrica diminuiu 0,3% e as térmicas 8,1%.

### Redução Voluntária da Demanda (RVD) para Todos

O Canal Energia [publicou artigo](#) de João Bortotti, Sócio da [Dinamo Energia](#), falando da importância da adoção permanente do programa de RVD para todos os consumidores. No artigo, foi apresentada a [Fusebox](#), empresa da Estoniana que atua há mais de 7 anos no *Nord Pool*, oferecendo ganhos aos consumidores por meio de sua plataforma de gerenciamento automatizado de cargas e que está iniciando atividades no Brasil. O artigo também pode ser [acessado aqui](#).

### Novo empréstimo dos bancos para as Distribuidoras ainda não está fechado

A [nova conta Covid para 2022](#), que deverá ser criada por Medida Provisória, ainda não está com seus valores definidos – de acordo com o Ministro Bento Albuquerque, ele será menor que os R\$ 15 bilhões anunciados pela Imprensa.

## ANEEL aprova REN que regulamenta a Lei nº 14.195/21 (Lei de Ambiente de Negócios)

A ANEEL aprovou no dia 07/dez a REN 1.000/21, que reúne em uma só norma todos os direitos e deveres dos consumidores de energia e regulamenta os [tópicos relativos à energia elétrica](#) constantes na [Lei nº 14.195/21](#). A Agência havia firmado um Memorando de Entendimentos com outros órgãos governamentais, assumindo o compromisso de cumprir as metas estabelecidas no Plano de Modernização do Ambiente de Negócios.

## Orçamentos Secretos, Agendas Públicas e a Proteção aos Denunciantes

Nesta semana foram editados três Decretos que afetarão a forma de se fazer política no país: o [10.888](#), para dar transparência às emendas de relatores de projetos de lei (os “orçamentos secretos”); o [10.889](#), criando o e-Agendas (para divulgação dos compromissos de autoridades) e dispondo sobre a concessão de hospitalidades por agentes privados ([saiba mais](#)); e o [10.890](#), para proteção aos denunciantes de irregularidades na administração pública federal direta e indireta. Finalmente, o Presidente da República também encaminhou ao Congresso o [PL 4391/21](#), que regulamenta “a representação privada de interesses realizada por pessoas naturais ou jurídicas junto a agentes públicos”, também conhecida como Relações Institucionais e Governamentais (RIG), ou simplesmente *lobby*.

## Incentivos à Inovação

Para fechar as notícias com mais um Decreto, o [10.886/21](#), foi instituída a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual, “com o objetivo de definir ações de longo prazo para a atuação coordenada dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a fim de estabelecer um Sistema Nacional de Propriedade Intelectual efetivo e equilibrado”. Na iminência de iniciarmos mais um ano eleitoral, talvez ainda tenhamos Decretos para promover a Ciência, a Saúde, a Economia e os Direitos Humanos.

Edições Anteriores: <http://dinamoenergia.com.br/blog/>